



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 065/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

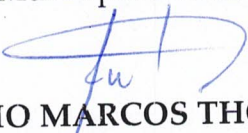
O presente projeto de lei tem por objeto a autorização à Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT conceder recomposição da perda salarial, na ordem de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) referente ao RGA (reajuste geral anual) do exercício 2025 aos servidores municipais regidos pela Lei Municipal n. 035/2003 em parcela única, sobre o salário base que se dará a partir de abril de 2026.

Em relação a categoria de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, a Decisão Normativa n. 07/2023 – TCE no artigo 7º, parágrafo único, define que se necessário, será deduzido do percentual de RGA o reajuste do piso salarial nacional, de forma a não gerar uma revisão diferenciada a essas categorias.

E aos servidores da Educação regidos pela Lei Municipal n. 533/2008 o Poder Executivo fica autorizado a conceder recomposição da perda salarial no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) referente a parte do RGA (reajuste geral anual) do exercício 2025, sobre o vencimento base dos servidores efetivos que se dará a partir de abril de 2026.

Diante das justificativas para esclarecimentos e conhecimentos dos Nobres Vereadores, se espera a análise e a consequente aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 065/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER RECOMPOSIÇÃO DA PERDA SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA APROVOU E PROMULGOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder recomposição da perda salarial, na ordem de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) referente ao RGA (reajuste geral anual) do exercício 2025 aos servidores municipais regidos pela Lei Municipal n. 035/2003 em parcela única, sobre o salário base que se dará a partir de abril de 2026.

Parágrafo Único – Em relação a categoria de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, a Decisão Normativa n. 07/2023 – TCE no artigo 7º, parágrafo único, define que se necessário, será deduzido do percentual de RGA o reajuste do piso salarial nacional, de forma a não gerar uma revisão diferenciada a essas categorias.

(...)

Art. 7º Os gestores deverão assegurar que a revisão geral anual, quando houver, deverá ser destinada também aos ACS e ACE. Parágrafo único. Se necessário, será deduzido do percentual de RGA o reajuste do piso salarial nacional, de forma a não gerar uma revisão diferenciada a essas categorias.

(...)

Artigo 2º - E aos servidores da Educação regidos pela Lei Municipal n. 533/2008 o Poder Executivo fica autorizado a conceder recomposição da perda salarial no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) referente a parte do RGA (reajuste geral anual) do exercício 2025, sobre o vencimento base dos servidores efetivos que se dará a partir de abril de 2026.



Artigo 3º - O anexo da Lei n.º 035/2003 e anexo da Lei n.º 533/2008 que trata as tabelas salariais dos cargos de provimento efetivo, passam a vigorar conforme os anexos da presente Lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS - LEI Nº 035/2003

ABRIL/2026

ABRIL/2026												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1º GRAU INCOMPLETO												
Agente De Campo Santo, Agente De Limpeza Pública I (Gari), Agente De Limpeza Pública II (Coletor De Lixo), Agente De Serviços Gerais, Vigia, Agente de Mão de Obra Pesada, Costureira, Jardineiro e Office Boy.		A	1.765,58	1.853,86	1.946,55	2.043,88	2.146,07	2.253,37	2.366,04	2.484,35	2.608,56	2.738,99
		B	1.942,14	2.039,24	2.141,20	2.248,27	2.360,68	2.478,71	2.602,65	2.732,78	2.869,42	3.012,89
		C	2.136,35	2.243,17	2.355,33	2.473,09	2.596,75	2.726,58	2.862,91	3.006,06	3.156,36	3.314,18

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO												
40 H	Agente Fiscalização De Obras, Agente De Fiscalização De Posturas, Agente De Saúde Pública, Instrutor De Danças Folclóricas, Contemporâneas E Artes Cênicas.	A	1.783,73	1.872,92	1.966,56	2.064,89	2.168,14	2.276,54	2.390,37	2.509,89	2.635,38	2.767,15
		B	1.962,10	2.060,21	2.163,22	2.271,38	2.384,95	2.504,20	2.629,41	2.760,88	2.898,92	3.043,87
		C	2.158,31	2.266,23	2.379,54	2.498,52	2.623,44	2.754,62	2.892,35	3.036,96	3.188,81	3.348,25

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO												
Agente Administrativo I, Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista.	40 H	A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
			2.322,17	2.438,28	2.560,19	2.688,20	2.822,61	2.963,74	3.111,93	3.267,53	3.430,90	3.602,45
		B	2.554,39	2.682,11	2.816,21	2.957,02	3.104,87	3.260,12	3.423,12	3.594,28	3.773,99	3.962,69
		C	2.809,83	2.950,32	3.097,83	3.252,72	3.415,36	3.586,13	3.765,43	3.953,71	4.151,39	4.358,96

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	A		2.207,16	2.317,52	2.433,39	2.555,06	2.682,82	2.816,96	2.957,80	3.105,69	3.260,98	3.424,03
	B		2.427,88	2.549,27	2.676,73	2.810,57	2.951,10	3.098,65	3.253,58	3.416,26	3.587,08	3.766,43
	C		2.670,66	2.804,20	2.944,41	3.091,63	3.246,21	3.408,52	3.578,94	3.757,89	3.945,78	4.143,07
Agente de Fiscalização Tributária I.												



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

GRUPO DE APOIO I			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente De Instalações Elétricas, Agente De Instalações Hidráulicas, Borracheiro, Mecânico I, Eletricista De Autos, Carpinteiro, Pedreiro, Pintor.	40 H	A	1.896,30	1.991,12	2.090,67	2.195,20	2.304,96	2.420,21	2.541,22	2.668,28	2.801,70	2.941,78
		B	2.085,93	2.190,23	2.299,74	2.414,72	2.535,46	2.662,23	2.795,35	2.935,11	3.081,87	3.235,96
		C	2.294,52	2.409,25	2.529,71	2.656,20	2.789,01	2.928,46	3.074,88	3.228,62	3.390,06	3.559,56

GRUPO DE APOIO II			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Eletricista de Rede, Mecânico II, Motorista Veículo Leve.	40 H	A	2.068,65	2.172,08	2.280,68	2.394,72	2.514,45	2.640,17	2.772,18	2.910,79	3.056,33	3.209,15
		B	2.275,51	2.389,29	2.508,75	2.634,19	2.765,90	2.904,19	3.049,40	3.201,87	3.361,96	3.530,06
		C	2.503,06	2.628,21	2.759,62	2.897,61	3.042,49	3.194,61	3.354,34	3.522,06	3.698,16	3.883,07

GRUPO DE APOIO III		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	A	2.190,84	2.300,38	2.415,40	2.536,17	2.662,98	2.796,13	2.935,94	3.082,73	3.236,87	3.398,71
	B	2.409,92	2.530,42	2.656,94	2.789,79	2.929,28	3.075,74	3.229,53	3.391,01	3.560,56	3.738,58
	C	2.650,92	2.783,46	2.922,64	3.068,77	3.222,21	3.383,32	3.552,48	3.730,11	3.916,61	4.112,44

Motorista Veículo Pesado.

GRUPO DE APOIO IV		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Motorista Veículo Especial.	40 H	A	2.271,17	2.384,72	2.503,96	2.629,16	2.760,62	2.898,65	3.043,58	3.195,76	3.355,55	3.523,32
		B	2.498,28	2.623,20	2.754,36	2.892,07	3.036,68	3.188,51	3.347,94	3.515,34	3.691,10	3.875,66
		C	2.748,11	2.885,52	3.029,79	3.181,28	3.340,35	3.507,36	3.682,73	3.866,87	4.060,21	4.263,22

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

GRUPO DE APOIO V		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	A	3.413,47	3.584,14	3.763,35	3.951,52	4.149,09	4.356,55	4.574,38	4.803,10	5.043,25	5.295,41
	B	3.754,82	3.942,56	4.139,69	4.346,67	4.564,00	4.792,20	5.031,81	5.283,40	5.547,58	5.824,95
	C	4.130,30	4.336,81	4.553,65	4.781,34	5.020,40	5.271,42	5.535,00	5.811,75	6.102,33	6.407,45

ESCLARIDADE EXIGIDA: 2º GRAU INCOMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	A	2.190,84	2.300,38	2.415,40	2.536,17	2.662,98	2.796,13	2.935,94	3.082,73	3.236,87	3.398,71
	B	2.409,92	2.530,42	2.656,94	2.789,79	2.929,28	3.075,74	3.229,53	3.391,01	3.560,56	3.738,58
	C	2.650,92	2.783,46	2.922,64	3.068,77	3.222,21	3.383,32	3.552,48	3.730,11	3.916,61	4.112,44

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 2º GRAU INCOMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	A	2.368,01	2.486,41	2.610,74	2.741,27	2.878,34	3.022,25	3.173,37	3.332,03	3.498,64	3.673,57
	B	2.604,82	2.735,06	2.871,81	3.015,40	3.166,17	3.324,48	3.490,70	3.665,24	3.848,50	4.040,92
	C	2.865,30	3.008,56	3.158,99	3.316,94	3.482,79	3.656,93	3.839,77	4.031,76	4.233,35	4.445,02

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 2º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 H	A	2.527,87	2.654,26	2.786,97	2.926,32	3.072,64	3.226,27	3.387,58	3.556,96	3.734,81	3.921,55
	B	2.780,65	2.919,69	3.065,67	3.218,95	3.379,90	3.548,90	3.726,34	3.912,66	4.108,29	4.313,71
	C	3.058,72	3.211,66	3.372,24	3.540,85	3.717,89	3.903,79	4.098,98	4.303,93	4.519,12	4.745,08



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Administrador De Banco De Dados E De Rede, Assistente Social, Bioquímico/Farmacêutico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico - Veterinário, Nutricionista, Orientador Pedagógico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente de Tributação, Arquiteto e Químico.	A	6.693,34	7.028,01	7.379,41	7.748,38	8.135,80	8.542,59	8.969,72	9.418,20	9.889,11	10.383,57
	B	7.362,67	7.730,81	8.117,35	8.523,22	8.949,38	9.396,85	9.866,69	10.360,02	10.878,02	11.421,92
	C	8.098,94	8.503,89	8.929,08	9.375,54	9.844,31	10.336,53	10.853,36	11.396,02	11.965,83	12.564,12

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Bacharel em Ciências Contábeis - Lei Municipal 966/2013.	A	10.867,37	11.410,74	11.981,28	12.580,34	13.209,36	13.869,83	14.563,32	15.291,49	16.056,06	16.858,86
	B	11.954,11	12.551,82	13.179,41	13.838,38	14.530,30	15.256,81	16.019,65	16.820,63	17.661,67	18.544,75
	C	13.149,52	13.807,00	14.497,35	15.222,21	15.983,33	16.782,49	17.621,62	18.502,70	19.427,83	20.399,22

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gerenciador de APLIC.	A	9.549,81	10.027,30	10.528,67	11.055,10	11.607,86	12.188,25	12.797,66	13.437,55	14.109,42	14.814,90
	B	10.504,80	11.030,03	11.581,54	12.160,61	12.768,64	13.407,08	14.077,43	14.781,30	15.520,37	16.296,39
	C	11.555,27	12.133,04	12.739,69	13.376,67	14.045,51	14.747,78	15.485,17	16.259,43	17.072,40	17.926,02

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Controlador Interno.	A	10.862,38	11.405,50	11.975,78	12.574,57	13.203,30	13.863,46	14.556,63	15.284,47	16.048,69	16.851,12
	B	11.948,62	12.546,05	13.173,36	13.832,02	14.523,63	15.249,81	16.012,30	16.812,91	17.653,56	18.536,24
	C	13.143,49	13.800,66	14.490,69	15.215,23	15.975,99	16.774,79	17.613,53	18.494,20	19.418,91	20.389,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Procurador Jurídico Municipal.	40 H	A	9.823,28	10.319,69	10.835,68	11.377,46	11.946,34	12.543,65	13.170,84	13.829,38	14.520,85	15.246,89
		B	10.811,11	11.351,66	11.919,25	12.515,21	13.140,97	13.798,02	14.487,92	15.212,31	15.972,93	16.771,58
		C	11.892,22	12.486,83	13.111,17	13.766,73	14.455,07	15.177,82	15.936,71	16.733,55	17.570,22	18.448,73

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO	Horária		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Médico - Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico - Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico - Ortopedista, Médico - Pediatra, Médico - Sanitarista, Médico - Anestesista.	20 H	A	21.137,98	22.194,88	23.304,62	24.469,85	25.693,35	26.978,01	28.326,92	29.743,26	31.230,42	32.791,95
		B	23.251,78	24.414,37	25.635,09	26.916,84	28.262,68	29.675,82	31.159,61	32.717,59	34.353,47	36.071,14
		C	25.576,96	26.855,80	28.198,59	29.608,52	31.088,95	32.643,40	34.275,57	35.989,35	37.788,81	39.678,25

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS - LEI Nº 533/2008 -
PARCELA ÚNICA - 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ABRIL 2026

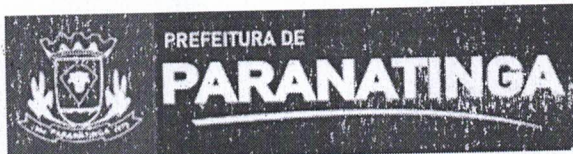
PROFESSOR 30 HORAS

Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.658,16	R\$ 3.987,24	R\$ 4.784,69	R\$ 5.847,96	R\$ 6.911,22
2	1,050	R\$ 2.791,07	R\$ 4.186,60	R\$ 5.023,93	R\$ 6.140,35	R\$ 7.256,78
3	1,100	R\$ 2.923,98	R\$ 4.385,97	R\$ 5.263,16	R\$ 6.432,75	R\$ 7.602,34
4	1,150	R\$ 3.056,89	R\$ 4.585,33	R\$ 5.502,39	R\$ 6.725,15	R\$ 7.947,90
5	1,200	R\$ 3.189,79	R\$ 4.784,69	R\$ 5.741,63	R\$ 7.017,55	R\$ 8.293,46
6	1,250	R\$ 3.322,70	R\$ 4.984,05	R\$ 5.980,86	R\$ 7.309,94	R\$ 8.639,03
7	1,300	R\$ 3.455,61	R\$ 5.183,42	R\$ 6.220,10	R\$ 7.602,34	R\$ 8.984,59
8	1,400	R\$ 3.721,43	R\$ 5.582,14	R\$ 6.698,57	R\$ 8.187,14	R\$ 9.675,71
9	1,500	R\$ 3.987,24	R\$ 5.980,86	R\$ 7.177,04	R\$ 8.771,93	R\$ 10.366,83
10	1,530	R\$ 4.066,99	R\$ 6.100,48	R\$ 7.320,58	R\$ 8.947,37	R\$ 10.574,17
11	1,560	R\$ 4.146,73	R\$ 6.220,10	R\$ 7.464,12	R\$ 9.122,81	R\$ 10.781,50
12	1,590	R\$ 4.226,48	R\$ 6.339,72	R\$ 7.607,66	R\$ 9.298,25	R\$ 10.988,84

PROFESSOR 26 HORAS

Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.303,75	R\$ 3.455,62	R\$ 4.146,74	R\$ 5.068,24	R\$ 5.989,74
2	1,050	R\$ 2.418,93	R\$ 3.628,40	R\$ 4.354,08	R\$ 5.321,65	R\$ 6.289,23
3	1,100	R\$ 2.534,12	R\$ 3.801,18	R\$ 4.561,42	R\$ 5.575,07	R\$ 6.588,71
4	1,150	R\$ 2.649,31	R\$ 3.973,96	R\$ 4.768,75	R\$ 5.828,48	R\$ 6.888,20
5	1,200	R\$ 2.764,50	R\$ 4.146,74	R\$ 4.976,09	R\$ 6.081,89	R\$ 7.187,69
6	1,250	R\$ 2.879,68	R\$ 4.319,52	R\$ 5.183,43	R\$ 6.335,30	R\$ 7.487,17
7	1,300	R\$ 2.994,87	R\$ 4.492,30	R\$ 5.390,77	R\$ 6.588,71	R\$ 7.786,66
8	1,400	R\$ 3.225,24	R\$ 4.837,87	R\$ 5.805,44	R\$ 7.095,54	R\$ 8.385,64
9	1,500	R\$ 3.455,62	R\$ 5.183,43	R\$ 6.220,11	R\$ 7.602,36	R\$ 8.984,61
10	1,530	R\$ 3.524,73	R\$ 5.287,10	R\$ 6.344,52	R\$ 7.754,41	R\$ 9.164,30
11	1,560	R\$ 3.593,84	R\$ 5.390,77	R\$ 6.468,92	R\$ 7.906,46	R\$ 9.343,99
12	1,590	R\$ 3.662,96	R\$ 5.494,43	R\$ 6.593,32	R\$ 8.058,50	R\$ 9.523,69

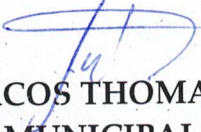
[Handwritten signature]



PROFESSOR 20 HORAS

Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 1.772,10	R\$ 2.658,16	R\$ 3.189,79	R\$ 3.898,63	R\$ 4.607,47
2	1,050	R\$ 1.860,71	R\$ 2.791,06	R\$ 3.349,28	R\$ 4.093,56	R\$ 4.837,84
3	1,100	R\$ 1.949,31	R\$ 2.923,97	R\$ 3.508,77	R\$ 4.288,49	R\$ 5.068,22
4	1,150	R\$ 2.037,92	R\$ 3.056,88	R\$ 3.668,25	R\$ 4.483,42	R\$ 5.298,59
5	1,200	R\$ 2.126,52	R\$ 3.189,79	R\$ 3.827,74	R\$ 4.678,35	R\$ 5.528,96
6	1,250	R\$ 2.215,13	R\$ 3.322,69	R\$ 3.987,23	R\$ 4.873,29	R\$ 5.759,34
7	1,300	R\$ 2.303,73	R\$ 3.455,60	R\$ 4.146,72	R\$ 5.068,22	R\$ 5.989,71
8	1,400	R\$ 2.480,95	R\$ 3.721,42	R\$ 4.465,70	R\$ 5.458,08	R\$ 6.450,46
9	1,500	R\$ 2.658,16	R\$ 3.987,23	R\$ 4.784,68	R\$ 5.847,94	R\$ 6.911,20
10	1,530	R\$ 2.711,32	R\$ 4.066,98	R\$ 4.880,37	R\$ 5.964,90	R\$ 7.049,43
11	1,560	R\$ 2.764,48	R\$ 4.146,72	R\$ 4.976,07	R\$ 6.081,86	R\$ 7.187,65
12	1,590	R\$ 2.817,64	R\$ 4.226,47	R\$ 5.071,76	R\$ 6.198,82	R\$ 7.325,88

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008
PARCELA ÚNICA - 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ABRIL 2026

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ENQUADRAMENTO					
DEFINITIVO					
40 HORAS SEMANAIS					
Classe		A	B	C	D
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 3.175,07	R\$ 4.762,61	R\$ 5.715,13	R\$ 6.985,16
2	1,050	R\$ 3.333,82	R\$ 5.000,74	R\$ 6.000,88	R\$ 7.334,41
3	1,100	R\$ 3.492,58	R\$ 5.238,87	R\$ 6.286,64	R\$ 7.683,67
4	1,150	R\$ 3.651,33	R\$ 5.477,00	R\$ 6.572,40	R\$ 8.032,93
5	1,200	R\$ 3.810,09	R\$ 5.715,13	R\$ 6.858,15	R\$ 8.382,19
6	1,250	R\$ 3.968,84	R\$ 5.953,26	R\$ 7.143,91	R\$ 8.731,45
7	1,300	R\$ 4.127,59	R\$ 6.191,39	R\$ 7.429,67	R\$ 9.080,70
8	1,400	R\$ 4.445,10	R\$ 6.667,65	R\$ 8.001,18	R\$ 9.779,22
9	1,500	R\$ 4.762,61	R\$ 7.143,91	R\$ 8.572,69	R\$ 10.477,73
10	1,530	R\$ 4.857,86	R\$ 7.286,79	R\$ 8.744,15	R\$ 10.687,29
11	1,560	R\$ 4.953,11	R\$ 7.429,67	R\$ 8.915,60	R\$ 10.896,84
12	1,590	R\$ 5.048,36	R\$ 7.572,54	R\$ 9.087,05	R\$ 11.106,40



ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008
PARCELA ÚNICA - 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ABRIL 2026

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I -
NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA - O), MANUTENÇÃO DE
INFRA – ESTRUTURA (AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E
RECEPCIONISTA) TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TDI

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO 40 HORAS SEMANAIS			
Classe		A - Ensino Médio	B - Ensino Médio + Profis.
Nível	Coeficiente	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 1.959,70	R\$ 3.135,52
2	1,050	R\$ 2.057,69	R\$ 3.292,30
3	1,100	R\$ 2.155,68	R\$ 3.449,08
4	1,150	R\$ 2.253,66	R\$ 3.605,85
5	1,200	R\$ 2.351,65	R\$ 3.762,63
6	1,250	R\$ 2.449,63	R\$ 3.919,40
7	1,300	R\$ 2.547,62	R\$ 4.076,18
8	1,400	R\$ 2.743,59	R\$ 4.389,73
9	1,500	R\$ 2.939,56	R\$ 4.703,29
10	1,530	R\$ 2.998,35	R\$ 4.797,35
11	1,560	R\$ 3.057,14	R\$ 4.891,42
12	1,590	R\$ 1.959,70	R\$ 3.135,52

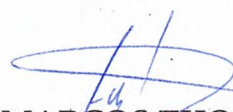


ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008
PARCELA ÚNICA - 4,5% (QUATRO VÍRGULA CINCO POR CENTO)
ABRIL 2026

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II -
MOTORISTA

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II – MOTORISTA ENQUADRAMENTO DEFINITIVO 40 HORAS SEMANAIS			
Classe		A - Ensino Médio	B - Ensino Médio + Profis.
Nível	Coeficiente	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.384,47	R\$ 3.815,14
2	1,050	R\$ 2.503,69	R\$ 4.005,89
3	1,100	R\$ 2.622,91	R\$ 4.196,65
4	1,150	R\$ 2.742,14	R\$ 4.387,41
5	1,200	R\$ 2.861,36	R\$ 4.578,16
6	1,250	R\$ 2.980,58	R\$ 4.768,92
7	1,300	R\$ 3.099,81	R\$ 4.959,68
8	1,400	R\$ 3.338,25	R\$ 5.341,19
9	1,500	R\$ 3.576,70	R\$ 5.722,71
10	1,530	R\$ 3.648,24	R\$ 5.837,16
11	1,560	R\$ 3.719,77	R\$ 5.951,61
12	1,590	R\$ 3.791,30	R\$ 6.066,07

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



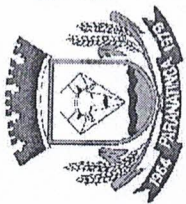
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CNPJ: 15.023.971/0001-24

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: . RGA – Revisão Geral Anual.

CRIAÇÃO ()	EXPANSÃO ()	APERFEIÇOAMENTO (X)
-------------	--------------	-----------------------

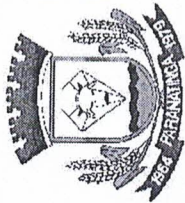
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO) – 2026.	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 3055 de 10 de novembro de 2025.	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.04	10.400.753,26
3190.11	70.688.539,79
3190.13	2.014.760,94
3191.13	10.098.548,50
Outros	5.000,00
TOTAL ORÇADO	93.207.602,49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CNPJ: 15.023.971/0001-24

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME)	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado – 2026.
3190.04	10.400.753,26
3190.11	70.838.539,79
3190.13	2.018.961,68
3191.13	10.119.548,50
Outros ...	5.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	93.382.803,23

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS.				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2026	2027	2028	Total da despesa aumentada no período
3190.04	12.262.165,28	12.813.962,71	13.390.591,03	1.128.425,75
3190.11	68.467.281,59	71.500.538,78	74.718.063,02	6.250.781,43
3190.13	3.098.701,51	3.238.143,07	3.383.859,50	285.157,99
3191.13	12.013.662,99	12.554.277,82	13.119.220,32	1.105.557,33
Outros...	1.153,81	1.205,73	1.259,98	106,17
	95.842.965,18	100.108.128,11	104.612.993,85	8.770.028,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2026	2027	2028	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	193.500.000,00	202.207.500,00	209.850.943,98	16.350.943,98
Redução de despesas de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CERTAME - 2026.	
Descrição por elementos	Valor
3190.11	12.262.165,28
3190.04	68.467.281,59
3190.13	3.098.701,51
3191.13	12.013.662,99
Outros	1.153,81
TOTAL	95.842.965,18

Atendimento Limite Prudencial - Parágrafo único da art. 22 da LRF. 51.30% da RCL, previsão de Despesas de Pessoal/2026, RCL x DP = 49,53%

DATA:

11 / 03 /2026

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Antônio Marcos Thomazini - Prefeito Municipal

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Sivaldo Pereira dos Santos - Contador CRC 006413/O-0 MT.

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga - MT - CEP: 78.870-000 Tel.: (66)3573-1329/1756 Fax:(66)3573-1332
E-Mail: prefe@paranatinga@terra.com.br